



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

PORTARIA N.º 199 / 2025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

“Institui o Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) Cidades, no âmbito da prefeitura municipal de Taguaí / SP e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** da cidade de Taguaí, estado de São Paulo, Sr. **Eder Carlos Fogaça da Cruz**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a adesão do município ao projeto SEI Cidades, que visa implantar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para a gestão digital de documentos e processos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no **Decreto Municipal 50/2025** e demais normas pertinentes; a necessidade de estabelecer uma governança clara para a implementação e o acompanhamento do SEI, garantindo sua eficiência e conformidade com a legislação;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído o **Comitê Gestor** do Sistema Eletrônico de Informações (**SEI**) no âmbito desta Prefeitura Municipal;

Artigo 2º - O Comitê Gestor terá as seguintes atribuições, entre outras que se fizerem necessárias:

- I. Zelar pela contínua adequação e melhoria do SEI;
- II. Acompanhar a implantação, a utilização e a evolução do SEI no município;
- III. Propor e aprovar normas internas e procedimentos para o uso do sistema;
- IV. Promover a capacitação e a orientação dos servidores quanto à utilização do SEI;
- V. Definir estratégias para a expansão do uso do SEI nas diversas áreas do órgão;
- VI. Avaliar a qualidade e a segurança das informações contidas no sistema;
- VII. Mediar e resolver questões de nível estratégico relacionadas ao SEI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confeções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

Artigo 3º - O Comitê Gestor será composto pelos seguintes membros:

- I. **Barbara Tereza de Mello Baladelli**, como Presidente do Comitê, representante da Diretoria de Planejamento;
- II. **Marcio Ricardo Bergamo Bento**, como Vice-Presidente, representante da área de Tecnologia da Informação;
- III. **Maikon Nogueira Florentino Marins**, como suplente, pela área de Tecnologia da Informação;
- IV. **Daniel Virgílio Araújo**, como Secretário, representante da área de Contabilidade;
- V. **Amanda de Lima Melo**, como suplente, pela área de Contabilidade;
- VI. **Aline Aparecida Paulino Moraes**, como membro, representante da área de Tesouraria;
- VII. **Izabela Cristina de Camargo Lima**, como suplente pela área de Tesouraria;
- VIII. **Kelly Cristina Carniato**, como membro, pela Comissão de Avaliação de Documentos;
- IX. **Hélio Gabriel Meira**, como suplente, pela Comissão de Avaliação de Documentos;

§ 1º Os membros do Comitê Gestor não receberão qualquer remuneração adicional pela participação, sendo a atividade considerada de relevante interesse público.

§ 2º Poderão ser convidados a participar das reuniões, de forma eventual, outros servidores ou especialistas, sem direito a voto, para tratar de assuntos específicos.

Artigo. 4º - O Comitê Gestor reunir-se-á periodicamente, conforme cronograma definido em regimento interno, e sempre que convocado por seu Presidente.

Artigo 5º - As deliberações do Comitê serão registradas em ata e poderão gerar documentos oficiais e normas complementares para a regulamentação do SEI.

Artigo 6º - A Comissão ora constituída deverá reportar-se ao senhor PREFEITO MUNICIPAL, durante o desenvolvimento dos trabalhos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confeções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

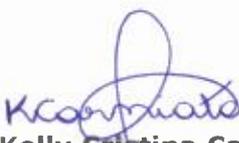
Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taguaí, 15 de setembro de 2025



Eder Carlos Fogaça da Cruz
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Taguaí, na data supra.



Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal